

L E I Nº 3598/89
de 22 de setembro de 1989

Faz denominar DOUTOR WALDOMIRO
MARTINS PINHEIRO a atual Rua "12",
no Jardim Nova Detroit.

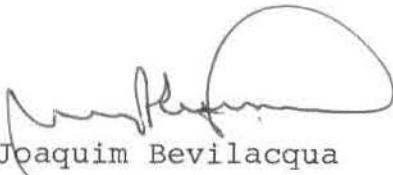
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º - Fica denominada DOUTOR WALDOMIRO
MARTINS PINHEIRO a atual Rua "12", do Jardim Nova Detroit.

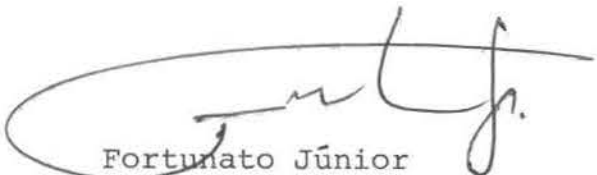
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de setembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização
de Atos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novec
entos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)